



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM ENVELHECIMENTO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025/NIPEE-Envelhecimento/UFG

Processo nº 23070.048209/2025-92

Goiânia, data na assinatura.

À Reitoria, Pró-Reitorias, Secretarias, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais, CEPAE e Órgãos Administrativos e Complementares da UFG

Assunto: **Convite para o 1º Simpósio Interdisciplinar em Envelhecimento da UFG**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.048209/2025-92.

Senhores(as) Dirigentes,

1. A Universidade Federal de Goiás, por meio da Resolução CONSUNI nº 282, de 18 de outubro de 2024, instituiu o **Núcleo Interdisciplinar em Pesquisa, Ensino e Extensão (NIPEE)**, denominado "**Núcleo Interdisciplinar em Envelhecimento da UFG**" (**UFG 60+**), com o objetivo de promover, articular e apoiar ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas às pessoas com 60 anos ou mais e aos diversos aspectos do processo de envelhecimento humano. O Núcleo é composto por participantes de diferentes áreas do conhecimento e unidades acadêmicas.
2. Como parte de suas ações, foi criado o **Programa de Extensão UFG 60+**, que busca reunir, dar visibilidade e fomentar iniciativas institucionais relacionadas ao envelhecimento em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, convidamos as unidades acadêmicas e administrativas da UFG a se aproximarem deste NIPEE, indicando ações já existentes em suas respectivas estruturas que estejam relacionadas à temática, bem como demonstrando interesse em dialogar sobre novas possibilidades de atuação conjunta.
3. No ano em que celebra seu primeiro aniversário de existência, o NIPEE/UFG 60+ tem a honra de convidar Vossas Senhorias para a abertura oficial do **1º Simpósio Interdisciplinar em Envelhecimento da UFG**, a realizar-se no dia **10 de outubro de 2025, às 14h, no Auditório da ADUFG**, conforme convite anexo (5642016).
4. O evento tem como objetivo fomentar o diálogo interdisciplinar sobre envelhecimento saudável, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e políticas públicas. Na programação, destaca-se a **Mesa Redonda "UFG na Década do Envelhecimento Saudável"**, que contará com a presença de renomados especialistas.
5. A participação será **mediante inscrição prévia**, cujo link encontra-se disponível [aqui](#) e nos canais oficiais de divulgação do NIPEE/UFG 60+.
6. Além da presença de Vossas Senhorias, contamos também com o apoio na **divulgação do evento** junto à comunidade acadêmica e administrativa de sua unidade/órgão, fortalecendo a mobilização em torno do tema do envelhecimento saudável.
7. Para informações adicionais ou manifestação de interesse e inscrição, solicitamos contato pelo e-mail: ufg60mais@ufg.br. Site: <https://envelhecimento.ufg.br/>
8. Contamos com o apoio de todas as unidades para fortalecer uma UFG comprometida com o

envelhecimento ativo, saudável, cidadão e inclusivo. Solicitamos, gentilmente, que este comunicado seja socializado entre docentes e servidores(as) da unidade.

9. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Ruth Losada de Menezes
Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar em Envelhecimento
NIPEE UFG 60+



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Losada De Menezes, Coordenador(a)**, em 10/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5641962** e o código CRC **22F60623**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.048209/2025-92

SEI nº 5641962